



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE - GO

FRANKLIN WILSON XAVIER - Oficial

Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente - CEP 75.908-435 - PABX. (64) 36026700 - e-mail: cartorioxavier@cartoriofwxavier.com.br

5.17

28



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial
do Registro de Imóveis de Rio Verde,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

05
04
16

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, por meio do protocolo nº 301.104, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **27.122**, do Livro nº 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da lei 6.015/73 e Art.41 da Lei 8.935/94 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Avenida Presidente Vargas, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO**: Banco do Estado de Goiás S/A, c/ sede em Goiânia - GO, CGC: 01.540.541/0001-75, representado pelo Sr. Lafaiete Peres Naves, brasileiro, casado, bancário, residente nesta cidade, CIC: 037.047.851-72. "Hum terreno para construção, com a área total e unificada de 1.674,99 metros quadrados, sendo: 21,95 metros de frente, 16,50 metros de fundos, por 44,50 + 5,20 + 45,00 metros na lateral direita e 43,30 + 9,15 + 1,25 + 45,00 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Avenida Presidente Vargas, fundos com a Rua Augusta Bastos, lateral direita com Euriza Gonçalves Ferreira e Herondina Teodora da Silva e lateral esquerda com Jeremias Arcanjo dos Santos e Josué Gonçalves; ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: R1/M.22.297/9. O referido é verdade. Rio Verde, 19 de abril de 1991. O Oficial:(a) Lisboa.

Av01/M.27.122. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 18.04.91, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada e legalmente representada, que apresentou memorial, planta e o Decreto nº 198/91 municipal, para constar que o imóvel constante da presente matrícula, foi unificado formando um único todo e acima descrita, para sua perfeita caracterização, com base no art. 234 da Lei 6015/73. O referido é verdade. Rio Verde, 19 de abril de 1991. O Oficial: (a) Lisboa.

Av02/M.27.122. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 05.02.91, dirigido ao titular deste cartório, pela proprietária desta, já qualificada e legalmente representada, que apresentou memorial, planta, certidão da Prefeitura local e CND/lapas nº 233545 de 05/12/90; para constar a **edificação de "Hum Prédio Comercial c/ 1.561,292 metros quadrados**, distribuída em dois pavimentos: Pavimento térreo com 963,62 m² e Pavimento sobreloja com 597,672 m². **Pavimento Térreo**: é constituído de: atendimento de público, expediente, gerência, caixas, sanitários masculino e feminino, cantina, compensação, ON-LINE, núcleo regional de serviços com as seguintes divisões digitação, impressora, recepção e preparação e dependência para ar condicionado central. **Pavimento Sobreloja**: é constituída de salão para expediente, núcleo jurídico, circulação, hall, sanitários masculino e feminino, tesouraria, almoxarifado e arquivo, central de ar condicionado, depósito de material de limpeza, auditório e gerência regional com as seguintes divisões: recepção, gabinete e assessoria, a gerência possui ainda um espaço bastante amplo, destinado para estacionamento de clientes com 11 vagas e com entrada pela Rua secundária, Augusta Bastos. Possui a obra duas imponentes fachadas: a principal voltada para a Av. Presidente Vargas, em concreto aparente e esquadria de vidro temperado com 10mm, jardim, totem, acesso principal, muro de pedra, formando linhas arquitetonicamente bem definidas, proporcionando um visual aprimorado e destacado do BEG. A fachada secundária, pela Rua Augusta Bastos, com acesso do estacionamento. A estrutura em concreto armado e metálica foi convenientemente projetada para suportar todas as ocorrências possíveis, quando da utilização da Agência PREVA. A fundação foi executada com tubulões a céu aberto, constituindo-se em base sólida da agência, as alvenarias são de tijolos maciços nos embasamentos e pavimento térreo e em tijolos furados nas paredes de vedação do pavimento superior. A cobertura foi executada em telhas de cimento amianto 6mm, ondulada, com caimento mínimo de 10°, suportada por estrutura metálica. As esquadrias metálicas em chapa dobrada e baguetes de alumínio, com vidros lisos. As portas e marcos em madeira de Lei. As portas dos sanitários possuem revestimento em fórmica. As ferragens cromadas e de qualidade extra. As instalações projetadas dentro da melhor técnica, as instalações hidro- sanitárias com tubulações convenientes de PVC e aparelhos sanitários de louça com metais cromados, projetados de acordo com a necessidade de utilização. A instalação de captação de águas pluviais no pavimento térreo é totalmente feita através de canaletas em alvenaria de tijolos maciços, revestidos de cimento liso e coletores intercaladamente por placas de concreto armado e grelhas metálicas. Possui caixa água elevada em concreto armado, convenientemente impermeabilizada e com capacidade de 5 mil litros; as instalações elétricas, telefônicas e de alarme eletrodutos individuais, PVC rígido em quantidade e bitolas recomendáveis e de acordo com as normas brasileiras e exigências das concessionárias. As luminárias fluorescentes são de sobrepor em forro de gesso. Instalação em cabine de transformador 225 KVA, trifásico com tensões de primário 10, 2 - 10, 8 - 11, 4 - 12, 6 - 13, 2 - 13, 8 KV, com corrente nominal mínima de 350 A, capacidade de interrupção mínima de 280 MVA, com relés reguláveis de 11 A e demais acessórios pertinentes e utilizáveis, proteção e blindagem com aterramentos e isoladores suficientemente instalados para cobrir as necessidades da agência PREVA. Quadros gerais de distribuição com proteção desejáveis, termognéticas. As caixas de passagem externas em alvenaria de tijolos maciços, revestidos de cimento liso e fundo britado, com tampa de concreto armado. A instalação de ar condicionado central com 75 TR, distribuídos por dutos de chapas galvanizadas, protegidas e com bloquetes convenientes nos vários locais, para tornar os ambientes confortáveis e desejáveis para o funcionamento da agência. O revestimento das paredes é constituído de reboco paulista e pintura a base água emassada convenientemente, tornando os paramentos lisos e planos. O sanitários e cantinas possuem revestimento de piso a teto de azulejo branco 15 x 15 cm. As divisórias dos sanitários em mármore branco. A pavimentação interna da agência PREVA é totalmente em granito "andorinha" com 2 cm de espessura e em quadrados 40 x 40 cm. A pavimentação externa é composta de Blokret no estacionamento, com 8 cm de espessura e ladrilho hidráulico nas calçadas frontais. Os passeios de proteção em cimento rústico. As paredes, após a pintura e emassamento, foram protegidas com verniz e base de silicone. As esquadrias metálicas e de madeira, após correção com massa própria, foram pintadas com esmalte. O forro de gesso foi pintado com PVA. Para comunicação visual foram instalados letreiro - luminoso voltado pela

CEIXE

Rua Augusta Bastos e um totem, também luminoso, visível pela Avenida Presidente Vargas, padronizados pelo Beg. Na fachada principal e na placa de concreto aparente, foi gravado em baixo relevo o logotipo do BEG e ainda o conjunto de hastes em ferro galvanizado de diâmetro de 2", sendo o central com 5,50m de altura, ladeado por outros dois com apenas 5,00m, para servirem de porta - bandeira. No valor de Cr\$ 40.133.703,10 (fiscal), à Avenida Presidente Vargas nº 509. O referido é verdade. Rio Verde, 19 de abril de 1991. O Oficial: (a) Lisboa.

R3/M.27.122 Nos termos do Mandado de Penhora de 27.03.2001, da Escritania de Fazendas Públicas, Registros Públicos do 2º Cível da comarca de Planaltina-GO, extraído dos autos nº 1281/00, de Ação de Embargos à Execução, devidamente assinado pelo escrivão Marcelo Bezerra Cordeiro; com o cumpra-se do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível local, Dr. José Proto de Oliveira, em 11.05.2001; o imóvel constante da presente matrícula foi penhorado em favor de Material de Construção Camelo Ltda; para garantia de execução em andamento no valor de R\$ 373.429,08; ficando como depositária fiel e particular: Banco do Estado de Goiás, legalmente representado. O referido é verdade. Rio Verde, 18 de maio de 2001. O Oficial:(a) Lima

R4/M.27.122 Nos termos do requerimento de 19/06/2006; bem como Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/04/05; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/04 (digitalizada e publicada); Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 21/02/05 (digitalizada e publicada); Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil de 31/10/04; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/04 (digitalizada e publicada); Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 21/02/05 (digitalizada e publicada); Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil de 31/10/04; Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 28/12/01 (Alteração de Denominação - Publicação); Publicação no Diário Oficial-GO do registro na Junta Comercial do Estado de Goiás de 08/03/02 e Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30/04/03; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Banco Itaú S/A**, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, representado por Milton Marques e Reginaldo Galhardo Martins; por incorporação feita pelo Banco do Estado de Goiás S/A; pelo valor global de R\$ 549.569,91 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos)). Sem condições. Apresentou: quitação federal e CND/INSS. Isento de ITBI por preceito constitucional. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de julho de 2006. O Oficial: (a) Pincowsca

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu, Oficial que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade
Rio Verde/GO , 05 de abril de 2018


Oficial



Emol. R\$ 40,00, Fundesp R\$ 4,00, Tx. Jud.R\$ 13,13, FUNESP R\$ 3,20, ESTADO R\$ 1,20, FESEMPS R\$ 1,60, FUNEMP R\$ 1,20, FUNCOMP R\$ 1,20, FEPADSAJ R\$ 0,80, FUNPROGE R\$ 0,80, FUNDEPEG R\$ 0,80, ISSQN R\$ 2,00, FUNDAF R\$ 0,80
Soma R\$ 70,73

Selo Utilizado: Selo:201804.06051707250809106409884; Selo:201804.06051803131732106506920 A
06051803131732106506923

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Esta certidão possui validade de 30 (trinta) dias, a contar de sua emissão.